



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 855/2022

Requer informações acerca de realização de estudos visando à instalação de um pátio para estacionamento e parada de caminhões e carretas na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando que,** os caminhoneiros possuem um importantíssimo papel em nossa economia. Através do serviço dedicado desses profissionais, famílias podem ter acesso à alimentação, medicamentos e a grande maioria dos bens físicos.

**Considerando que,** também os demais serviços necessitam desses profissionais, direta ou indiretamente. Isso se deve ao fato de serem eles os principais transportadores de insumos do Brasil. Essa tarefa também torna-se nobre, porque é executada a partir de renúncias por parte da categoria.

**Considerando que,** em sua vasta maioria, além de passarem mais tempo na estrada do que com a própria família, também ficam à mercê da falta de estrutura não somente no trajeto como também na parada.

**Considerando que,** após todo o caminho percorrido, os caminhoneiros que chegam a Santa Bárbara d'Oeste não possuem pátio de estacionamento, fazendo com que tenham que parar em locais que não foram adaptados aos caminhões, gerando estresse ao motorista.

**Considerando que,** o Poder Executivo possui terrenos sem uso, grandes o bastante para abrigarem um pátio de parada de caminhão e carretas e considerando também o quanto a cidade, como um todo, seria beneficiada com a criação deste local.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 855/2022 - PÁGINA 02

1º) Existe algum estudo da Secretaria competente, em relação a disponibilização de uma área para a instalação de um pátio para estacionamento e parada de caminhões e carretas em nosso município?

2º) Caso resposta positiva, onde e quando será disponibilizada? Caso resposta negativa, explicar os motivos.

3º) Caso resposta negativa no primeiro questionamento, não é possível que a Prefeitura através do setor competente viabilize essa área, uma vez que essa alternativa, além de mais humana para com os caminhoneiros, também beneficiaria a economia de nossa cidade?

O que tem sido observado é que os locais em que há parada de caminhoneiros possuem desenvolvimento de pontos de alimentação e demais comércios de utilidades, ou seja, além de tratar os caminhoneiros com mais dignidade, a criação deste ponto também fortaleceria nossa economia.

### **Justificativa:**

O que tem sido observado é que os locais em que há parada de caminhoneiros possuem desenvolvimento de pontos de alimentação e demais comércios de utilidades, ou seja, além de tratar os caminhoneiros com mais dignidade, a criação deste ponto também fortaleceria nossa economia.

Essa área de estacionamento e parada de caminhões também é importante, porque as cidades não foram construídas para a locomoção de veículos de grande porte. Por diversas vezes, esses profissionais não podem descansar tranquilos após estacionarem, porque correm o risco de, a qualquer momento, serem assaltados, terem que mudar o caminhão de lugar ou acabarem sendo multados por estacionarem em locais irregulares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2022.

**PAULO MONARO**

-vereador-



MONARO  
VEREADOR



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T84P63GR84AMAG4M>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T84P-63GR-84AM-AG4M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5969/2022 28/10/2022 15:55 - CHAVE: T84P-63GR-84AM-AG4M